



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

GABINETE VEREADOR HIGMAR DA SILVA LOPES

REQUERIMENTO PARA DECISÃO DO PLENÁRIO

Assunto: Voto de Aplauso para a Ilma. Sra. Heloana Monte Mór , na forma que menciona.

À Mesa: Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, que seja consignado na Ata dos trabalhos legislativos.

VOTO DE APLAUSO

Voto de Aplauso para a Ilma. Sra. Heloana Monte Mór pelo relevante trabalho social de voluntariado e incentivo a doação de sangue que já exerce há mais de sete anos em nosso município.

Heloana sempre foi doadora e divulgadora contumaz quanto a necessidade da conscientização das pessoas em torno da importância da doação de sangue em prol da vida, saúde e bem estar de outras pessoas. Em decorrência de seu intenso trabalho de divulgação em torno deste importante tema cada vez mais pessoas passaram a procurá-la buscando informações e demonstrando interesse em se tornar doadores também.

Em decorrência disso para que mais pessoas pudessem se beneficiar das doações, Heloana passou a ajudar como podia, orientando, incentivando, organizando campanhas permanentes e coordenando grupos de interessados para ir até o Hemonúcleo de Taubaté e contribuir para a manutenção do estoque do banco de sangue regional sempre que possível, geralmente até três vezes a cada ano.

Sua dedicação incansável e seu coração generoso sempre a motivaram, sem nenhum tipo de interesse que não o altruísmo e a solidariedade sendo a forma que encontrou para ajudar outras pessoas por intermédio de um ato simples porém essencial e valioso ao mesmo tempo e assim pretende continuar enquanto puder.





Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

GABINETE VEREADOR HIGMAR DA SILVA LOPES

O seu exemplo, empenho e constante prática e divulgação desse verdadeiro ato de amor ao próximo, credenciaram e tornaram a Sra. Heloana Monte Mór digna de reconhecimento, orgulho e aplausos por parte desta Egrégia Casa Legislativa.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 11 de junho de 2025.

HIGMAR LOPES

VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003600350037003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Higmar da Silva Lopes** em 11/06/2025 15:33

Checksum: **FCC37DC6C5B7F341C86B33073C4D66BDFF3889CCD625B26EFC561B6973FD9075**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.